Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 104/GP/15

Em, 20 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 82/15
Folha: 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1941 de 20 de março de 2015, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 106/15
Recebido em 26/03/15
Às 11:37 Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 730/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 92.115
Folha 003
Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de **R$ 44.116,64** (quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) serão necessários para aquisição de placas para sinalização de vias urbanas e rurais, referente ao nono Aditivo do Convênio nº 03/2011/DETRAN-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Ouro Preto do Oeste, conforme parecer contábil favorável datado de 18 de março de 2015, cópia anexa.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste aos 20 de Março de 2015.

Joselita Araújo da Silva
Prefeita

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2015

PROJETO DE LEI Nº 1941/2015 - de 20 de março de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 44.116,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.			
526	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana		43.385,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	001 001	RECURSOS PROPRIOS		
527	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		730,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	001 001	RECURSOS PROPRIOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 82/15
Folha 004
Assinatura

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **44.116,64**

Fontes de Recurso	
1 00	44.116,64

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de março de 2015

Joselita Araujo da Silva
Prefeito(a) Municipal